



DIÁRIO DA REPÚBLICA

19.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Hospital de Júlio de Matos 12 612-(478)

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 20-10-92 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 469/84, de 19-7, e atribuídos pela quota de descongelamento para 1992, através do ofício n.º 7941, de 16-10-92, do Departamento de Recursos Humanos.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, através do ofício n.º 2389, de 31-12-92, não haver excedentes colocáveis.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 231/92, de 21-10, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Vencimento — o previsto no anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete aos auxiliares de acção médica executar as funções descritas no n.º 1 do anexo II ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, 1799 Lisboa Codex.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão reunir os requisitos gerais de provimento previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante prova de conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente na área da língua portuguesa e matemática, conforme despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85, e entrevista.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao conselho de administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue no secretariado deste Hospital, sito na Avenida do Brasil, 53, 1799 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se for registado até ao último dia do prazo do concurso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se destina, mencionando o número e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) Documento autêntico das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos no n.º 7.1 do presente aviso.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal deste Hospital.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António Antunes dos Reis, chefe de repartição do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Maria Emília Rodrigues Mendonça e Silva, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital de Júlio de Matos.

Maria da Natividade de Jesus Leitão, encarregada de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Graciete Soeiro da Silva Gomes, encarregada de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.

Arselino Marreiros Correia, encarregado de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação de 20-10-92 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de farmácia) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 1092/92, de 2-11.

2 — O lugar posto a concurso foi objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 160/92, publicado no DR, 1.ª-B, 202, de 2-9-92, e atribuído a este Hospital pelo ofício n.º 7941, de 16-10-92, do Departamento de Recursos Humanos.

3 — Consultada a DGAP sobre a existência de excedentes disponíveis, a mesma informou, pelo ofício n.º 16 266, de 28-12-92, não os haver.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, Lisboa.

7 — Vencimento — o constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

8.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir uma das licenciaturas previstas no n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, para o ramo de farmácia;
- b) Possuir o grau de especialista ou encontrar-se numa das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

9 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue no secretariado deste Hospital, sito na Avenida do Brasil, 53, 1799 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujos avisos de recepção tenham sido expedidos até ao prazo estabelecido.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos a que é feita referência no n.º 8.2 do presente aviso;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Delfina Adelaide da Silva Pinto Bandeira, chefe de serviço e presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Anabela Braga Beirão, assistente principal da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos.

Dr.ª Mabel Carvalho Pedro Marinho Pereira, técnica superior de saúde de 1.ª classe do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

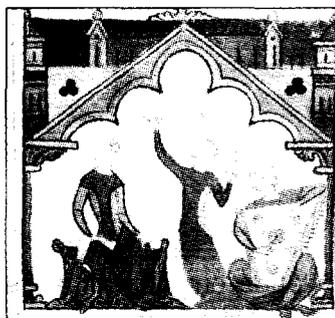
Dr.ª Marília Cândida Noronha, assistente principal da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos.

Dr.ª Maria Manuela Salgueiro Brejo, técnica superior de saúde de 1.ª classe do Hospital de Pulido Valente.

13 — Nas suas faltas e impedimentos, a presidente do júri será substituída pelo 1.º vogal efectivo.

31-12-92. — O Administrador-Delegado, Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira.

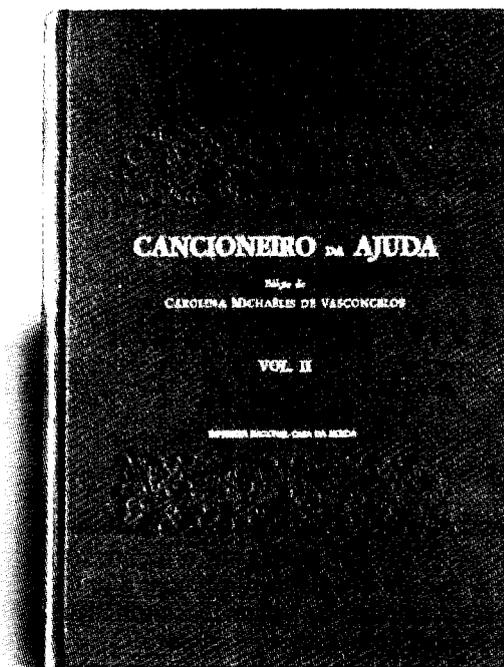
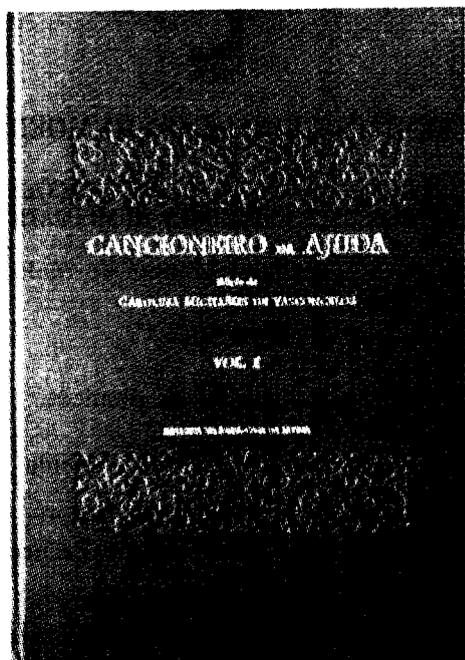
UM MONUMENTO DA CULTURA PORTUGUESA



Se o **Cancioneiro da Ajuda** foi sempre uma verdadeira legenda da língua portuguesa, a edição preparada, em 1904, por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos constitui a consagração definitiva e até hoje insuperável da nossa lírica medieval.

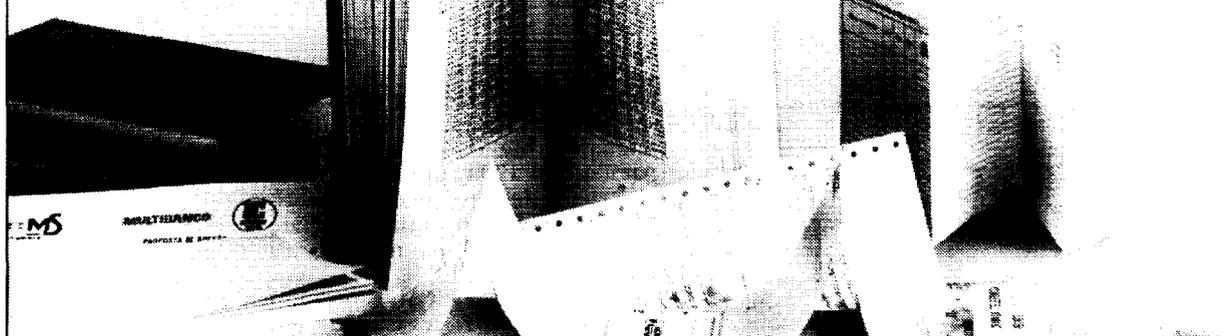
Reeditado pela INCM, com um prefácio de Ivo de Castro, um glossário das cantigas e uma esmerada apresentação gráfica, o **Cancioneiro da Ajuda** tornou-se

agora uma obra ao alcance de todos os estudiosos e bibliófilos. Um património imprescindível a qualquer biblioteca.



IMPRENSA NACIONAL
CASA DA MOEDA

NASCEMOS EM 1768...



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso. 6\$+IVA;
preço por linha de anúncio. 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 25\$00

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex